

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI 2020 – 2022

Brasília - DF
FEPECS
2020

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Júnior

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF E
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –
FEPECS**

Osnei Okumoto

**DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE – FEPECS**

Carlos Humberto Spezia

CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – UAG

Inocência Rocha da Cunha Fernandes

DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – DTI

Jann Mateus Amorim de Freitas Silva

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI 2020 – 2022

Grupo de elaboração:
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Copyright© 2020 – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com autorização formal da FEPECS.

Normalização Bibliográfica: Núcleo de Atendimento ao Usuário – NAU/BCE/FEPECS
Colaboração: Rayana Leonel Távora de Sales

Grupo de elaboração:

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Inocência Rocha da Cunha Fernandes - UAG

Evandro Martins Medeiros - UAG

Jann Mateus Amorim de Freitas Silva - DTI

Arnaldo Gomes Pires de Carvalho – DTI

Fernando Carneiro da Costa e Silva - GRM

Michele Camelo Sousa Homem Carvalho – GRM

Mauricio Mendes Marques – BCE

Fabiana Gomes Azevedo – BCE

Ana Paula Costa de Campos – EAPSUS

Elizabeth Moura Panisset Caiuby - EAPSUS

Sérgio Eduardo Soares Fernandes – ESCS

Thiago Blanco Vieira – ESCS

Antônio Carlos da Silva – ETESB

Renata Santos Cunha Freire – ETESB

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP)
NAU/BCE/FEPECS

Plano diretor de tecnologia da informação – PDTI: 2020-2022 / Grupo de elaboração Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). – Brasília: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, 2020.
32 f. : il.

Trabalho executado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação CGTIC/FEPECS, instituída pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, Instrução nº 22 de 10 de setembro de 2020, DODF, nº 181 de 23 set. 2020, p. 10.

1. Tecnologia da Informação e Comunicação. 2. Informática I. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

CDU - 004

Bibliotecária responsável Rayana Leonel Távora de Sales – CRB 1/3194

Unidade de Administração Geral UAG/DE/FEPECS
SMHN Quadra 03, conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS
E-mail: uag@fepecs.edu.br | Telefone: (61) 2017-1145 Ramal 6853

Controle de versões

Data	Versão	Descrição da Versão	Responsável
Maio/2014	2014/2016-V1.0	Criação do Documento	Coordenação de Projetos Especiais/CPE
Fevereiro	2017/2019-V.20	Revisão do documento	Unidade de Administração Geral/UAG
Novembro/2020	2020/2022-V3.0	Atualização do documento	Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI

Área Finalística

Carlos Humberto Spezia	Diretor Executivo
Marta David Rocha de Moura	Diretora ESCS
Adriana Pederneiras Rebelo da Silva	Diretora EAPSUS
Roberto Carlos Alves Louzeiro	Diretor ETESB

Colaborador

Fernanda Sette Silva Martins	Assessoria de Comunicação/FEPECS
------------------------------	----------------------------------

APRESENTAÇÃO

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Apresentamos aqui o PDTI para o triênio 2020 – 2022, que está alinhado ao Planejamento Estratégico dessa Instituição e as diretrizes de estratégia geral de tecnologia da informação (EGTI) do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 37.667 de 29 de setembro de 2016, e também alinhado as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SES-DF, onde esse órgão é vinculado.

Encontra-se também em consonância com o previsto na Instrução Normativa Nº 04 de 11 de setembro de 2014, da SLTI/MPOG e o decreto Nº 37.574 de 26 de agosto de 2016, que trata da Estratégia Geral da Tecnologia da Informação – EGTI do Governo do Distrito Federal - GDF, que tornou obrigatória a elaboração e publicação do PDTI de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Desta forma, este documento tem como objetivo a identificação das necessidades de informação e serviços de TI da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, objetivando atender tanto ao desenvolvimento desta Instituição quanto às determinações contidas nas normas e diretrizes que regem essa matéria, das metas a serem alcançadas, das ações a serem desenvolvidas e da forma como estas informações se relacionam com as estratégias da comissão estabelecida para elaboração do atual PDTI.

Assim, visando avaliar a atual situação dos serviços de TI da FEPECS, procurou-se analisar documentos, diagnosticar as demandas e, precipuamente, o uso de recursos computacionais, propondo a renovação e reestruturação do parque computacional, bem como os ativos de rede.

Os resultados desses diagnósticos e das análises dos objetivos foram os principais subsídios para a composição deste PDTI que está organizado conforme descrito no sumário deste trabalho e abordam os princípios norteadores, as diretrizes para a área de TI e análise da atual TI da FEPECS, bem como a sua estrutura organizacional.

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 01 – Metodologia aplicada, p. 21
- FIGURA 02 – Organograma FEPECS, p. 23
- FIGURA 03 – Matriz SWOT (análise), p. 25

LISTA DE QUADROS

- QUADRO 01 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC), p. 14
- QUADRO 02 – Diretrizes, p. 17
- QUADRO 03 - Plano de Ações PDTI 2017/2019, p. 19
- QUADRO 04 - Levantamento das Ações PDTI 2017/2019, p. 20
- QUADRO: 05 - Composição Equipe DTI, p. 24
- QUADRO 06 - Inventário de necessidades levantadas com sua origem identificada, p. 26
- QUADRO 07 - Legenda origem das Necessidades, p. 27
- QUADRO 08 - Setor Demandante, p. 27
- QUADRO 09 - Classificações de Gravidade para Matriz GUT, p. 28
- QUADRO 10 - Classificações de Urgência para Matriz GUT, p. 28
- QUADRO 11 - Classificações de Tendência para Matriz GUT, p. 29
- QUADRO 12 - Inventário das Necessidades por ordem de prioridade, p. 29
- QUADRO 13 - Plano de Ações, p. 31

SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO, p. 10**
- 2 MOTIVAÇÃO, p. 12**
- 3 COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), p. 14**
- 4 ABRANGÊNCIA, p. 15**
- 5 PRINCÍPIOS NORTEADORES, p. 15**
- 6 DIRETRIZES PARA A ÁREA DE TI, p. 17**
- 7 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR, p. 19**
- 8 METODOLOGIA APLICADA, p. 21**
- 9 ANÁLISE DA TI ATUAL, p. 22**
- 10 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI, p. 22**
- 11 MISSÃO DA TI, p. 24**
- 12 MATRIZ DA SWOT, p. 24**
- 13 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, p. 25**
- 14 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADE, p. 28**
- 15 PLANO DE AÇÃO COM ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO, p. 31**

1 INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS para o triênio 2020 – 2022.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período e é uma ferramenta imprescindível para que a Administração possa atender aos princípios constitucionais de publicidade e eficiência.

Nesse contexto, encontra-se a Tecnologia da Informação, cujo papel estratégico torna-se cada dia mais relevante para que se atinja um nível aprimorado de maturidade das instituições. E é nesse cenário que se insere este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), consolidado como um instrumento de planejamento que tem por objetivo principal apresentar os direcionamentos a serem adotados pela área gestora de TI por determinado período.

Sendo assim, a revisão do PDTI da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, objetiva orientar ações e decisões sobre Tecnologia da Informação na Diretoria de Tecnologia da Informação, de maneira a consolidar a importância estratégica dessa área junto à FEPECS e suas mantidas.

Atualmente, a crescente demanda por soluções de informática e por gestão de conhecimento, está superando a capacidade da DTI em atender as solicitações de forma ágil e eficiente.

A lógica expressa pelas melhores práticas relacionadas à gestão de TI é correta em recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação (TI), necessita contar com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar como a parte que compete a esta área para o alcance daquelas metas.

A elaboração desse documento teve como premissa o planejamento estratégico da FEPECS. Para concretização deste trabalho, objetivou-se atender a área finalística dessa instituição e às determinações contidas nas normas e diretrizes inerentes ao objeto em questão.

Para concluir esta introdução, ressaltamos que este PDTI consiste em um documento que pode ser revisado e atualizado sistematicamente, de modo a acompanhar as mudanças de contextos e manter o alinhamento com os objetivos e diretrizes desta Instituição. Nesta perspectiva a proposição do PDTI pode ser vista como o desafio inicial para que a TI da FEPECS se consolide como uma área estratégica neste órgão.

2 MOTIVAÇÃO

Uma preocupação constante desta Diretoria de Tecnologia da Informação é a busca pelo alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação com o objetivo de atender às demandas pela alta qualidade de seus serviços, economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de seus fluxos de trabalho.

Assim, a motivação para a elaboração deste PDTI, está fundamentada também nos seguintes princípios e conceitos:

- Planejamento:

O Artigo 6º do Decreto Lei nº 200/1967¹ define a atividade de planejamento como um dos princípios fundamentais que devem ser seguidos pela Administração. Nesse viés, toda contratação deverá ser precedida de minucioso planejamento e estar alinhada ao Planejamento Estratégico da organização, conforme o Artigo 3º da Instrução Normativa nº 04 de 2008/SLTI²: “as contratações. deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade”.

- Descentralização:

Constitui-se de um dos fundamentos da Administração Pública Federal, conforme o artigo 10, § 7º: “Para melhor desincumbir-se” das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

Níveis de Planejamento: O planejamento de Tecnologia da Informação compreende três níveis a seguir:

- a) Planejamento Estratégico Institucional
- b) Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação²
- c) Planejamento da Contratação²

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI: é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Planejamento de TI: É o processo administrativo e gerencial de levantamento e organização do pessoal, das aplicações e das ferramentas afetas às tecnologias da informática que amparam a SES-DF na consecução de suas atribuições institucionais.

Decreto nº 37.574 de 26 de agosto 2016, que dispõe sobre a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Governo do Distrito Federal, período de 2016/2019³;

A interdependência entre o primeiro processo do *Control Objectives for Information and Related Technology* - COBIT 4.1, “PO1 – Definir um Planejamento Estratégico de TI”, e seus objetivos de controle “PO1. 1 – Gerenciamento do Valor da TI” e PO1.2 – Alinhamento dos negócios e TI”, expressa a necessidade de se planejar estrategicamente a área de TI e de garantir que Tecnologia da Informação suporte os direcionamentos estratégicos da organização.

Através de seu Acórdão nº 1603/2008⁴ o Tribunal de Contas da União (TCU) demonstra que é fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

3 COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Atualmente a TI na FEPECS está subordinada à Unidade de Administração Geral – UAG e a Diretoria Executiva - DE.

- **Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/UAG/DE/FEPECS.**

Para a elaboração do PDTI foi instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC):

Quadro 01 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC)

Inocência Rocha da Cunha Fernandes	Presidente	UAG/DE/FEPECS
Evandro Martins Medeiros	Suplente	
Jann Mateus Amorim de Freitas Silva	Representante	DTI/UAG/DE/FEPECS
Arnaldo Gomes Pires de Carvalho	Suplente	
Fernando Carneiro da Costa e Silva	Representante	GRM/UAG/DE/FEPECS
Michele Camelo Sousa Homem Carvalho	Suplente	
Mauricio Mendes Marques	Representante	BCE/DE/FEPECS
Fabiana Gomes de Azevedo	Suplente	
Ana Paula Costa de Campos	Representante	EAPSUS/DE/FEPECS
Elizabeth Moura Panisset Caiuby	Suplente	
Sérgio Eduardo Soares Fernandes	Representante	ESCS/DE/FEPECS
Thiago Blanco Vieira	Suplente	
Antônio Carlos da Silva	Representante	ETESB/DE/FEPECS
Renata Santos Cunha Freire	Suplente	

4 ABRANGÊNCIA

O PDTI, planejamento de Tecnologia da Informação da FEPECS é um documento elaborado para o período de 2020–2022.

Serão realizadas revisões deste Plano a cada 1º semestre de cada ano de sua abrangência. Cabendo à comissão o levantamento e acompanhamento das etapas sugeridas/mencionadas no PDTI, e sua aprovação é de responsabilidade do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do GDF.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES

O contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação é delimitado pela legislação, diretrizes Governamentais, recomendações e decisões dos Órgãos de Controle, melhores práticas para a área de TI e situação atual da área de Tecnologia da Informação da FEPECS/SES- DF.

- P01: Alinhamento da área de TI com as políticas públicas e diretrizes prioritárias da FEPECS^{3,4}.
- P02: Melhoria da eficiência dos processos de TI, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da área de TI da FEPECS⁴.
- P03: Tecnologia da Informação como um recurso estratégico da Instituição para o atendimento com qualidade e agilidade aos usuários da FEPECS³.
- P04: Terceirização das atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores da FEPECS em atividades de gestão e governança da TI organizacional³.
- P05: Contratação de serviços que visem o atendimento às necessidades de negócio da Instituição ou a ações de estruturação da área de TI⁵.
- P06: Pagamento de serviços contratados devendo, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensuráveis^{3,5}.
- P07: Utilização de padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área^{3,4}.

- P08: Planejamento dos serviços e processos de TI, principalmente os de caráter crítico na atividade fim da instituição, devem ser planejados, organizados, documentados, implementados, monitorados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados⁴.
- P09: Otimização de recursos e investimentos em Tecnologia da Informação, tanto com a priorização da adoção de soluções baseadas em. Software livre quanto na utilização de soluções de mercado que venham a promover ganhos efetivos para a organização³.
- P10: Integração das soluções de TI da FEPECS as existentes no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal³.
- P11: O planejamento, implantação, desenvolvimento ou atualização de portais e sítios eletrônicos, sistemas, equipamentos e programas em Tecnologia da Informação reger-se-á pelas políticas, diretrizes e especificações do Modelo de Acessibilidade de Governo³.

6 DIRETRIZES PARA A ÁREA DE TI

Com os objetivos institucionais deliberados pelo Decreto nº 37.574 de 26 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para as áreas de TI dos órgãos do Governo do Distrito Federal, estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação.

EGTI, abrangendo o período de 2016/2019, com o objetivo de promover a mudança no modelo de gestão da área de TI dos órgãos do GDF, adequando-os às melhores práticas de governança de mercado.

Este PDTI objetiva promover o alinhamento das ações de TI da FEPECS às políticas de tecnologia da informação publicadas. Além de estratégias básicas definidas pela EGTI, a área de TI da FEPECS define alguns princípios estratégicos estruturantes para esta área, alguns são comuns a qualquer área de TI da Administração Pública e por isso recomendada pelas melhores práticas de TI, outros são decorrentes da condição atual da área de TI da FEPECS.

Dentro deste cenário, são apresentadas, a seguir, as diretrizes que guiam a elaboração deste PDTI:

Quadro 02 – Diretrizes

Diretriz 01	Renovar o parque computacional de microcomputadores e ativos de rede, bem como a aquisição de soluções de mobilidade
Diretriz 02	Promover a implantação de um novo modelo de governança de TI, baseado nas melhores práticas de Mercado, tais como ITIL e COBIT.
Diretriz 03:	Implementar ações para a Gestão do Conhecimento Institucional.
Diretriz 04:	Aperfeiçoar o processo de planejamento de TI, norteados pela EGTI do Governo do Distrito Federal.
Diretriz 05	Fortalecer a participação de TI na área de planejamento da FEPECS.
Diretriz 06	Garantir atendimento de qualidade aos usuários.
Diretriz 07	Pautar o processo de aquisição de software e o desenvolvimento de sistemas nos princípios e no uso de software público e de licenças proprietárias.
Diretriz 08	Fortalecer o alinhamento da FEPECS com a SES-DF buscando soluções para o melhor entrega de valor.
Diretriz 09	Fortalecer junto a SUTIC/SEPLAG o alinhamento de infraestrutura necessário para os servidores dos sistemas computacionais da FEPECS.
Diretriz 10	Buscar soluções junto a <i>clouding computer (computação em nuvem)</i>
Diretriz 11	Promover capacitação / formação de servidores de TI na Fepecs

Diretriz 12:	Adquirir soluções que visem a integração entre os sistemas de informação do Órgão aos processos e outros sistemas do Governo do Distrito Federal.
Diretriz 13:	Buscar a melhoria contínua do processo de contratação e execução dos serviços de TI e nortear todas as contratações de hardware e software à luz do processo de sustentação da tecnologia durante o período de garantia da mesma, observando especialmente Serviços Técnicos Especializados – seja no formato de serviços continuados, ou seja, no formato de serviços sob demanda, conforme determina a Instrução Normativa No. 04.

7 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Em Fevereiro 2017, o PDTI/FEPECS (2017/2019) tornou-se público pela Instrução Nº 08/2014, de 27 de maio de 2014 publicadas no DODF. O Plano Diretor de TI foi elaborado por um Grupo de Trabalho com representantes das áreas finalísticas da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, quando foram identificadas as necessidades para o biênio subsequente.

O objetivo do PDTI 2017/2019 da FEPECS foi o de organizar e dispor informações e, com base nelas, direcionar as iniciativas destinadas a satisfazer as necessidades de tecnologia e de informação da FEPECS e dos usuários dos seus serviços. As ações propostas foram elencadas e assim diagnosticados, conforme Quadro abaixo:

As ações propostas foram elencadas e assim diagnosticadas, conforme o quadro abaixo:

Quadro 03 – Plano de ações PDTI 2017/2019

Plano de Ações PDTI 2017/2019		Situação das Ações Atualizada
01	Utilização de consultorias da SLTI (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) para atuais diretrizes e práticas em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no Governo Distrito federal.	Ação Realizada
02	Aquisição de equipamentos para substituição do parque computacional da FEPECS (Desktop e notebook)	Ação Parcialmente Realizada
03	Manutenção e regularização das contratações existentes	Ação Realizada
04	Implantação de solução de link dedicado para Escola de Samambaia e manutenção do contrato existente para acesso à internet.	Ação Persiste
05	Implantação de Solução para gerenciamento de processos.	Ação descontinuada / novas diretrizes
06	Adequação de espaço físico para compor uma área de infraestrutura de TI.	Ação Persiste
07	Implantação de solução para rede wireless.	Ação Realizada
08	Solução de Vídeo conferência para Sede e Hospitais de Ensino.	Ação descontinuada / novas diretrizes
09	Implantação de serviço de cabeamento e infraestrutura	Ação Persiste
10	Substituição dos ativos de rede (SWITCH)	Ação Realizada

Plano de Ações PDTI 2017/2019		Situação das Ações Atualizada
11	Capacitação de servidores para área de TI	Ação Persiste
12	Implantação de solução para informatização de novos sistemas	Ação Persiste
13	Evolução do serviço de E-mail corporativo	Ação Realizada
14	Implantação de solução de Painel Eletrônico com informações de eventos para direcionamento do público.	Ação descontinuada / novas diretrizes
15	Implantação de solução para customização de software	Ação Realizada
16	Ampliar o quadro de servidores lotados na área de TI	Ação Persiste
17	Implantação de solução de Organização e Integração de Dados (Sala de Situação) verificar ESCS	Ação descontinuada / novas diretrizes
18	Implantação de serviço de Manutenção de Equipamentos de Rede.	Ação Persiste
19	Manutenção de contrato do Serviço de Impressoras, para comportar a demanda prevista no período.	Ação Realizada
20	Implantação de solução Digitalização e indexação de documentação institucional.	Ação Persiste
21	Contrato de manutenção do sistema de automação da Biblioteca Central e Rebis (anual).	Ação Realizada
22	Implantação do Repositório Institucional (software DSPACE).	Ação descontinuada / novas diretrizes
23	Implantação de solução de empresa especializada em customização de software.	Ação Persiste
24	Reestruturação dos sites.	Ação Persiste

Quadro 04 – Levantamento das Ações PDTI 2017/2019

Resumo do levantamento das ações	
Ação Realizada	8
Ação Persiste	10
Ação Parcialmente Realizada	1
Ação Descontinuada / Novas Diretrizes	5

Vale ressaltar que muitas das soluções apresentadas, foram reavaliadas e contextualizadas para o momento atual dessa Fundação.

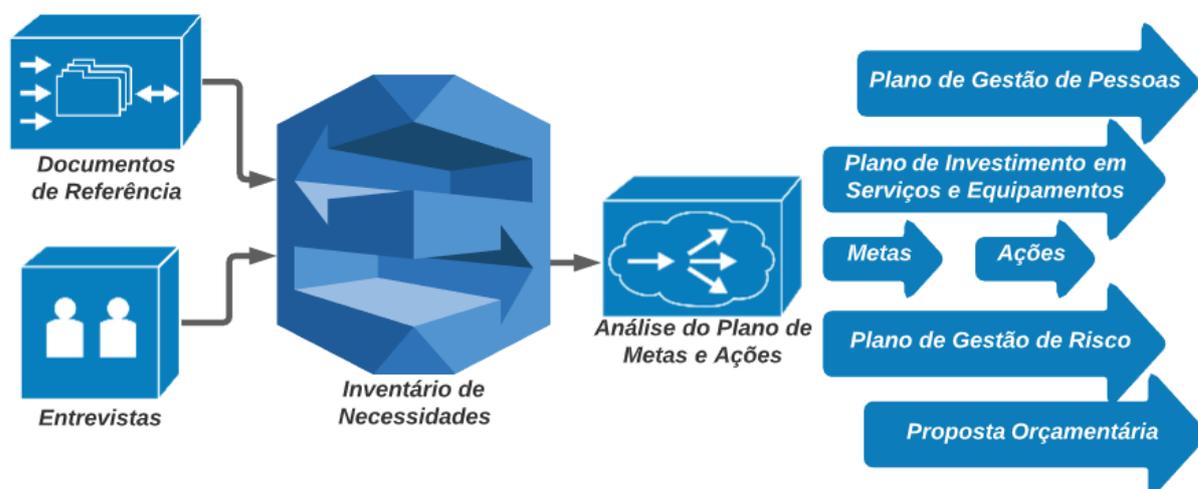
8 METODOLOGIA APLICADA

Foi adotada como metodologia nesse projeto o “Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação” e para a redação do PDTI foi utilizado o Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2010, ambos elaborados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento.

Em resumo, os trabalhos se iniciam com entrevistas e análise dos Documentos de Referência, tais como o Planejamento Estratégico, Estratégias Gerais de TI (EGTI), etc. A partir daí foram feitos levantamentos de necessidades de TI para atender aos objetivos estratégicos e demais direcionamentos encontrados nos documentos de referência. Das necessidades derivam-se metas e ações para implementar cada uma das metas identificadas (Plano de Metas e Ações). Além disso, as necessidades dão origem a Planos Específicos, como o de Gestão de Pessoas, Investimentos em Serviços e Equipamentos, Gestão de Riscos, Proposta Orçamentária e Plano de Gestão de Riscos.

Um resumo dessa lógica de elaboração de PDTI utilizado está descrito na figura abaixo para um melhor entendimento:

Figura 1 – Metodologia aplicada



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação, FEPECS, 2020.

9 ANÁLISE DA TI ATUAL

A TI da FEPECS encontra-se sucateada, com falta de recursos materiais e principalmente humanos para gerir as atividades nas melhores práticas de gestão. É evidente a necessidade de recursos humanos em um ambiente que está em constante atualização tecnológica.

A obsolescência parcial do parque do computacional é uma preocupação constante que gera inúmeras reclamações de instabilidade e lentidão.

Ainda, persiste o uso de arquivos de texto e planilhas Excel, onde faltam sistemas adequados para a consolidação dos dados.

Por todos esses aspectos, somos levados a acreditar que, apesar da falta de recursos materiais e humanos e em que pese os avanços aqui registrados, novas tomadas de decisões fortaleçam o ambiente tecnológico da FEPECS.

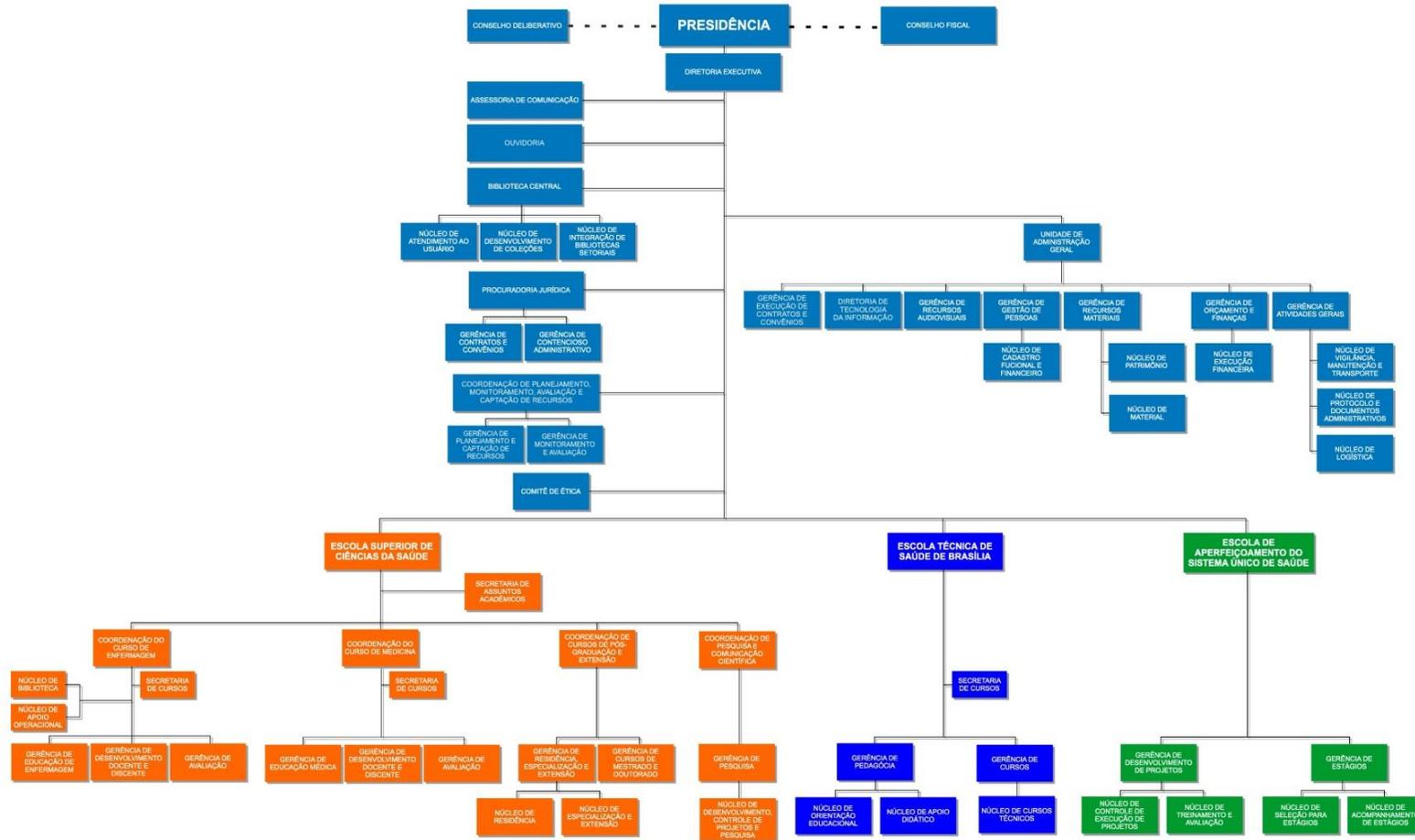
10 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

Atualmente a área de TI da FEPECS está subordinada à Unidade de Administração Geral, DTI/UAG/DE/FEPECS. O organograma abaixo apresenta o organograma da FEPECS.

Figura 2 – Organograma da FEPECS



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ORGANOGRAMA



Fonte: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, 2020.

Diretoria de Tecnologia da Informação DTI/UAG/FEPECS: responsável por planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de TI, promover evolução nos processos de informatização da FEPECS e administrar o parque central de equipamentos.

Quadro 05 – Composição Equipe DTI

Jann Mateus A. F. Silva	Diretor de Tecnologia da Informação
Arnaldo Gomes Pires de Carvalho	Operador de Computador

O objetivo da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI é:

Prover a FEPECS de soluções em TI e Inovações Tecnológicas que possibilitem a modernização e simplificação dos processos de trabalho administrativos em busca da maior eficiência e eficácia na sua atuação e nos resultados, tendo como metas o fortalecimento institucional da administração pública do Governo do Distrito Federal, transparência total dos processos e informações, aperfeiçoamento dos controles, visando promover condições para a melhor implantação de políticas educacionais⁶.

11 MISSÃO DA TI

“Prover serviços de TI que apoiem a FEPECS a cumprir sua missão de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão⁶”.

12 MATRIZ DA SWOT

A Matriz SWOT é um conjunto de metodologias e técnicas direcionadas a tomada de decisão mais inteligente de acordo com o levantamento realizado e a representação gráfica da matriz.

Esta também é utilizada para fazer diagnóstico do cenário interno e externo (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização.

Ao longo da elaboração deste PDTI, foi realizado um trabalho interno da Unidade de TI no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos de competência da CGETI, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TI

opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

Figura 3 – Matriz SWOT (análise)

FATORES INTERNOS	FORÇAS	FRAQUEZAS
	EXPERIÊNCIA DIVERSIFICADA DA EQUIPE E MOTIVAÇÃO	DÉFICIT NO QUADRO DE SERVIDORES NO SETOR
	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA SUTIC	RECONHECIMENTO DA TI COMO ÁREA ESTRATÉGICA
	APOIO DA GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	FALTA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS IMPLEMENTADOS
	INICIATIVA PARA PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	FALTA DE POLÍTICAS E NORMATIVAS PARA OS SERVIÇOS DE TI
	CONHECIMENTO EM SOFTWARES LIVRES	FRAGILIDADE NOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DE TI
	COMPUTAÇÃO EM NUVEM, DISPONIBILIZADO PELO GDF CLOUD	FALTA INFRAESTRUTURA BÁSICA EM SERVIÇOS CRÍTICOS DE TIC
	CARÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÕES	
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	PARCERIA COM A RNP (CAPACITAÇÕES/SERVIÇOS)	AUMENTO DE CRIMES CIBERNÉTICOS
	POSSIBILIDADE DE COOPERAÇÃO COM OUTROS ORGÃOS	CONTINGENCIAMENTO E CORTES ORÇAMENTARIOS
	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	RÁPIDA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA
	SOFTWARES LIVRES	SETOR EM SOBRECARGADO DE DEMANDAS
		ALTO CUSTO NAS FABRICAS DE SOFTWARES

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação, FEPECS, 2020.

13 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização.

Durante a etapa de Diagnóstico, as necessidades foram levantadas por meio de:

- Avaliação do Referencial Estratégico de TI;
- Avaliação da Organização da TI;
- Matriz SWOT (forças/fraquezas/ameaças/oportunidades) da TI;

- Questionários dos temas: Necessidades de Informação, Serviços de TI, Equipamentos de TI, Contratação de Serviços de TI e Pessoal de TI.
- O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TI foi realizado por meio de reuniões internas e, também de questionários enviados às áreas-chave de mandantes.

Seguem abaixo as necessidades levantadas. Ao final do quadro, apresentam-se duas legendas explicativas das colunas “Origem da necessidade” e “Setor demandante”.

Quadro 06 – Inventário de necessidades levantadas com sua origem identificada

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES LEVANTADAS COM SUA ORIGEM IDENTIFICADA		ORIGEM DA NECESSIDADE	DEMANDANTE
N1.	Aquisição de equipamentos para término da ação de atualização do parque computacional da FEPECS (Desktop e Notebook e outras tecnologias).	A/D	DE
N2.	Implantação de solução para manutenção, sustentação, evolução, customização e suporte técnico, para o sistema de gestão de convênios e atividades práticas curriculares - SIGECAP.	E	EAPSUS/UAG
N3.	Manutenção e regularização das contratações existentes, inclusive manutenção do contrato para acesso à internet Wifi.	A/E	DE
N4.	Aquisição de periféricos para o Laboratório de simulação realística, incluindo Plataforma Anatômica Multidisciplinar com elevação vertical e inclinação horizontal eletromecânica.	A/D	ESCS/ETESB/EAPSUS
N5.	Aquisição de equipamentos para produção de vídeo para realização de atividades EAD (educação a distância).	C/D	DE
N6.	Implantação de serviço especializado em segurança digital para modificação e parametrização da topologia de rede atual da FEPECS, com o objetivo de garantir complementação da implantação da (Comunidade Acadêmica Federada – CAFé - RNP).	C/E	DE
N7.	Contrato de manutenção do sistema de automação da Biblioteca Central e REBIS. Manutenção contratual do sistema Pergamum, (anual).	A/E	BCE
N8.	Ampliar e capacitar o quadro de servidores lotados na área de TI.	A/F	UAG
INVENTÁRIO DE NECESSIDADES LEVANTADAS COM SUA ORIGEM IDENTIFICADA		ORIGEM DA NECESSIDADE	DEMANDANTE
N9.	Implantação de solução de serviço de	A/C/E	DE

	cabeamento de rede estruturado, para expansão, modernização da infraestrutura de rede e manutenção nos servidores.		
N10.	Implantação de solução para informatização de sistemas (desenvolvimento, implantação, suporte técnico, manutenção e customização), incluindo softwares livres e softwares PcD.	A/E	DE
N11.	Aquisição de periféricos de informática.	A/D	DE
N12.	Implantação de solução de link de internet dedicado, para Escola de Samambaia.	A/E	ESCS
N13.	Aquisição de licenças de softwares proprietários, inclusive certificações digitais.	A/D/E	DE
N14.	Implantação de sistema de monitoramento da instituição com CFTV e controle de acesso de pessoas.	A/D	DE
N15.	Modernização e reestruturação dos sites institucionais	B/C	DE
N16.	Implantação de solução de digitalização e indexação de documentos institucionais.	B/E	DE

Quadro 07 – Legenda origem das Necessidades

Legenda	Coluna Origem da Necessidade
A	Referencial Estratégico de TI
B	Avalia Organização da TI
C	Análise SWOT da TI
D	Equipamentos de TI
E	Contratação de Serviços de TI
F	Pessoal de TI

Quadro 08 – Setor Demandante

Legenda	Coluna Demandante
DE	Diretoria Executiva
UAG	Unidade de Administração Geral
ES	ESCS - Escola Superior de Ciências da Saúde
EA	EAPSUS - Escola de aperfeiçoamento do Sistema único de Saúde
ET	ETESB - Escola Técnica de Saúde de Brasília
BCE	Biblioteca Central

14 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIDADE

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada **GUT**. A técnica de GUT foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões mais complexas, isto é, decisões que envolvem muitas questões. Esta matriz é uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos num âmbito organizacional e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.

Gravidade: impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.

Urgência: relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

Tendência: potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada Necessidade analisada recebeu uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência).

Por fim, são multiplicadas as notas de cada aspecto ($G \times U \times T$) e na sequência, ordenar os itens de forma crescente. Como resultado, uma lista priorizada dos itens do inventário será gerada de acordo com os quadros abaixo:

Quadro 09 – Classificação de Gravidade para Matriz GUT

Pontos	Gravidade
5	Extremamente grave: danos gravíssimos que podem até se tornar irreversíveis;
4	Muito grave: grandes danos, porém reversíveis;
3	Grave: danos regulares;
2	Pouco grave: danos mínimos;
1	Sem gravidade: danos leves, os quais podem ser desconsiderados.

Quadro 10 – Classificação de Urgência para matriz GUT

Pontos	Urgência
5	Imediatamente: não pode esperar, precisa ser resolvido de imediato;
4	Muito urgente: é urgente, quanto mais cedo melhor;
3	Urgente: precisam ser tratados o mais rápido possível;
2	Pouco urgente: são urgentes, mas podem esperar um pouco;
1	Pode esperar: não há pressa em resolver o problema.

Quadro 11 – Classificações de Tendências para Matriz GUT

Pontos	Tendência
5	Irá piorar rapidamente: é imprescindível agir agora antes que seja tarde demais;
4	Irá piorar a curto prazo: a situação pode piorar em um curto período de tempo;
3	Irá piorar a médio prazo: a situação irá se agravar um pouco mais rápido;
2	Irá piorar a longo prazo: a situação irá se agravar lentamente;
1	Não irá mudar: nada irá acontecer;

Quadro 12 – Inventário das Necessidades por ordem de prioridade

Inventário das Necessidades por ordem de prioridade		GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	RESULTADO
N1.	Aquisição de equipamentos para término da ação de atualização do parque computacional da FEPECS (Desktop e Notebook e outras tecnologias).	5	5	5	125
N2.	Implantação de solução para manutenção, sustentação, evolução, customização e suporte técnico, para o sistema de gestão de convênios e atividades práticas curriculares - SIGECAP.	5	5	5	125
N3.	Manutenção e regularização das contratações existentes, inclusive manutenção do contrato para acesso à internet Wifi.	5	4	5	100
N4.	Aquisição de periféricos para o Laboratório de simulação realística, incluindo Plataforma Anatômica Multidisciplinar com elevação vertical e inclinação horizontal eletromecânica.	4	4	4	64
N5.	Aquisição de equipamentos para produção de vídeo para realização de atividades EAD (educação a distância).	3	4	4	48
N6.	Implantação de serviço especializado em segurança digital para modificação e parametrização da topologia de rede atual da FEPECS, com o objetivo de garantir complementação da implantação da (Comunidade Acadêmica Federada – CAFé - RNP).	3	4	4	48
N7.	Contrato de manutenção do sistema de automação da Biblioteca Central e REBIS. Manutenção contratual do sistema Pergamum, (anual).	3	4	4	48
N8.	Ampliar e capacitar o quadro de servidores lotados na área de TI.	5	3	3	45
N9.	Implantação de solução de serviço de cabeamento de rede estruturado, para expansão, modernização da infraestrutura de rede e manutenção nos servidores.	4	3	3	36
N10.	Implantação de solução para informatização de sistemas (desenvolvimento, implantação, suporte técnico, manutenção e customização), incluindo softwares livres e softwares PcD.	4	3	3	36
N11.	Aquisição de periféricos de informática.	3	3	3	27
N12.	Implantação de solução de link de internet dedicado, para Escola de Samambaia.	3	3	3	27
N13.	Aquisição de licenças de softwares proprietários, inclusive certificações digitais.	2	2	3	8
N14.	Implantação de sistema de monitoramento da instituição com CFTV e controle de acesso de pessoas.	2	2	2	8
N15.	Modernização e reestruturação dos sites institucionais	2	2	2	8
N16.	Implantação de solução de digitalização e indexação de documentos institucionais.	2	2	1	4

Assim, o inventário de necessidades priorizado é resultado de uma avaliação organizacional, do relacionamento entre os objetivos estratégicos da FEPECS e os da TI (Referencial Estratégico de TI), identificação das diretrizes estratégicas para o PDTI, análise SWOT, avaliação das necessidades de informação, serviços, infraestrutura, pessoal, entre outros.

A partir das necessidades e com alinhamento às Estratégias Gerais de Tecnologia da Informação foram definidas ações para o cumprimento das metas no período do PDTI.

15 PLANO DE AÇÃO COM ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO

O Plano de Ação com Estimativa de Investimento relaciona os recursos orçamentários necessários para a realização das ações e cumprimento das metas planejadas neste PDTI.

Cabe ressaltar que os valores apresentados são estimados e, além disso, não foi possível prever o custo de algumas ações, de modo que se faz necessário reavaliar periodicamente o Plano orçamentário deste PDTI.

Quadro 13 – Plano de Ações

PLANO DE AÇÃO		Valor Estimado (R\$)		
		2020	2021	2022
N1.	Aquisição de equipamentos para termino da ação de atualização do parque computacional da FEPECS (Desktop e Notebook e outras tecnologias).	-	500.000,00	500.000,00
N2.	Implantação de solução para manutenção, sustentação, evolução, customização e suporte técnico, para o sistema de gestão de convênios e atividades práticas curriculares - SIGECAP.	-	300.000,00	100.000,00
N3.	Manutenção e regularização das contratações existentes, inclusive manutenção do contrato para acesso à internet Wifi.	-	-	-
N4.	Aquisição de periféricos para o Laboratório de simulação realística, incluindo Plataforma Anatômica Multidisciplinar com elevação vertical e inclinação horizontal eletromecânica.	-	400.000,00	-
N5.	Aquisição de equipamentos para produção de vídeo para realização de atividades EAD (educação a distância).	-	20.000,00	10.000,00
N6.	Implantação de serviço especializado em segurança digital para modificação e parametrização da topologia de rede atual da FEPECS, com o objetivo de garantir complementação da implantação da (Comunidade Acadêmica Federada – CAFe - RNP).	10.000,00	-	-
N7.	Contrato de manutenção do sistema de automação da Biblioteca Central e REBIS. Manutenção contratual do sistema Pergamum, (anual).	14.331,48	17.000,00	20.000,00
N8.	Ampliar e capacitar o quadro de servidores lotados na área de TI.	-	-	-
N9.	Implantação de solução de serviço de cabeamento de rede estruturado, para expansão, modernização da infraestrutura de rede e manutenção nos servidores.	-	20.000,00	-

PLANO DE AÇÃO		Valor Estimado (R\$)		
		2020	2021	2022
N10.	Implantação de solução para informatização de sistemas (desenvolvimento, implantação, suporte técnico, manutenção e customização), incluindo softwares livres e softwares PcD.	-	-	-
N11.	Aquisição de periféricos de informática.	-	-	-
N12.	Implantação de solução de link de internet dedicado, para Escola de Samambaia.	42.500,00	42.500,00	42.500,00
N13.	Aquisição de licenças de softwares proprietários, inclusive certificações digitais.	15.000,00	20.000,00	20.000,00
N14.	Implantação de sistema de monitoramento da instituição com CFTV e controle de acesso de pessoas.	-	25.000,00	-
N15.	Modernização e reestruturação dos sites institucionais	-	20.000,00	-
N16.	Implantação de solução de digitalização e indexação de documentos institucionais.	-	-	-

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 79, 27 fev. 1967. Seção 1, p. 4.
2. BRASIL. Instrução normativa IN/SLTI nº 02/2008, de 30 de abril de 2008. Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 83, 2 maio 2008.
3. BRASIL. Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016. Dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, revoga o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Brasília, n. 163, 29 ago. 2016. Seção 1, p. 2.
4. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1603/2008**. Plenário. Relator Guilherme Palmeira. Sessão de 13/08/2008.
5. BRASIL. Instrução normativa SLTI/MPOG nº 04/2010, de 12 de novembro de 2010. Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 218, 16 nov. 2010.
6. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. **Plano diretor de tecnologia da informação: PDTI: 2014-2016**. Brasília: FEPECS, 2014. p. 27.